ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 034, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA Nº 352, DE 24 DE JULHO DE 2023 PARA SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 001/2024 da Presidente do Conselho Municipal de Previdência;

ALTERA, nesta data, a Portaria nº 352, de 24 de julho de 2023, para substituir membro do conselho deliberativo para comporem as estruturas do regime próprio de previdência social – RPPS.

III) Dois membros titulares e dois suplentes indicados pelo Prefeito, dentre os servidores efetivos do Município:

[...]

- Suplente: Gabriel Rissi, em substituição de Jean Carlos dos Santos.

Exceto a alteração acima, os demais membros permanecem inalterados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

ROMEU LUIZ RABAIOLI,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se.
Em 31/01/2024.

Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.